



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

#### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

O Regimento Interno do sistema de controle interno é regulamentado pela Resolução N. 05/2007 de 01/08/2007.

O Servidor efetivo designado para função de Controlador Interno foi nomeado através da Portaria 03/2019 de 14/01/2019, conforme cópia em anexo, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

#### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: <b>NELSON NIEDZWIEDZKI</b>	
CPF: <b>787.633.989-15</b>	RG: <b>4.796.273-0 / PR</b>
Endereço: <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 492</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>85.301-130</b>
Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Estado: <b>PARANÁ</b>
Telefone: <b>42-3635-6861</b>	e-mail: <b>nelsinhonied@hotmail.com</b>
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 á 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>	
Ato de nomeação: <b>Portaria 31/2007</b>	Data Nomeação: <b>26/12/2007</b>
Formação Acadêmica:	
<input checked="" type="checkbox"/> Superior - Graduação em Agronegócio	
<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação - Administração Pública	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro de 2025	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular

#### 4.1 Descrição da Metodologia utilizada na realização dos trabalhos:

Durante o ano de 2025, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas e Inexigibilidade de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Análises dos limites da folha de pagamentos, e atendimentos a normas e legislação vigente;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares, entre outros;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites legais.
- ✓ Entre outros;

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas "in loco" e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as dispensas de licitações, contratos,



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra e /ou fornecedor.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR.

## 5. CONTRATOS - REGULARES

**Contrato nº 01/2025** – Emafd Empreendimentos e Serviços Ltda

**Objeto:** Contratação de serviços especializados para fornecer treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação

**CNPJ:** 21.401.703/0001-00

**Contrato nº 02/2025** – Clic Sistemas para Transmissão ao vivo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul/PR

**CNPJ:** 11.520.032/0001-34

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025**

**DISPENSANº 05/2025**

Detentor da Ata: **GELO CANEI LTDA**

CNPJ: **45.127.508/0001-93**

Representada pelo senhor **GEOVANI DE CAMARGO FORNARI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 004/2025**

**DISPENSANº 05/2025**

Detentor da Ata: **I.A.M GANDIN E CIA LTDA**

CNPJ: **03.907.451/0001-03**

Representada pelo senhor **IGOR ALEXANDRE MENDES GANDIN**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº. 006/2025**

### **DISPENSANº 06/2025**

Detentor da Ata: 53652017 SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI

CNPJ: 53.652.017/0001-90

Representada pela senhora: SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI

**Contrato nº 05/2025** Mesquita Engenharia Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços de Engenharia para execução de projetos, memorial e cronograma para reforma estrutural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 01.763.926/0001-00

**Contrato nº 07/2025** – Marjon Artefatos de Concreto

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução da Reforma da Área externa da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 95.404.968/0001-90

**Contrato nº 08/2025** – Cleverson Zortea.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Manutenção, Gerenciamento e hospedagem do Site da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 07.178.860/0001-69

**Contrato nº 09/2025** – Andrade & Pimentel Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços para manutenção Gerenciamento, e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 04.420.804/0001-09

**Contrato nº 10/2025** – Ampernet- Telecomunicações Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços, fornecimento de Link de internet e Telefonia fixa para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CNPJ:** 04.596.419/0001-09.

**Contrato nº 11/2025** – Copy Printer Multifuncionais Ltda

**Objeto:** Locação de uma máquina copiadora/imprensa multifuncional colorida a laser, e Scanner em comodato com instalação a rede da Câmara Municipal, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, toner, e material de consumo, para atender a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

**CNPJ:** 21.027.555/0001-05

**Contrato nº 04/2022** – Copel Distribuição

**Objeto:** Energia Elétrica

**CNPJ:** 04.368.898/00001-06

Período: 60 meses

**Contrato nº 02/2021** – Equiplano Sistemas Ltda

**CNPJ:** 76.030.717/0001-48

**Objeto:** Sistemas Administrativos



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ref. Pregão nº 116/2022 e aditivos

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

**Contrato nº 118/2022** – Grafica e Editora Cantu Ltda

**CNPJ:** 02.175.166/0001-74

Objeto: Publicações de Atos Oficiais

Ref. Pregão 078/2022 e aditivos

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

## **6. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - REGULARES**

### ***Compra Direta e Dispensas de Licitações***

**Concorrência Eletrônica 01/2025** Contratação de Empresa Especializada na Execução da Reforma da Área externa da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 01/2025** – Contratação de serviços especializados para fornecer treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação

**Dispensa de Licitação 02/2025** – Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul

**Dispensa de Licitação 03/2025** – Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados para gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

**Dispensa de Licitação 04/2025** – Contratação de serviços de Engenharia para execução de projetos, memorial e cronograma para a reforma estrutural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 05/2025** – Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

**Dispensa de Licitação 06/2025** – Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 07/2025** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, Gerenciamento e Hospedagem do site Oficial da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Dispensa de Licitação 08/2025** – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de internet e Telefonia fixa para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Dispensa de Licitação 09/2025** – Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais justifica-se, pela necessidade de realizar as atividades de cópia, impressão e digitalização de documentos, para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

## 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	<b>AValiação</b>
<p><b>Alterações Orçamentárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício de 2026 foi aprovado através da Lei N. 061/2025 de 09/12/2025, e publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná na edição n. 4779 de 11/12/2025 e consignou um limite de 30% (trinta por cento) para abertura de créditos.</li><li>- Plano Plurianual - Lei N. 038/2025 de 16/09/2025 para exercício de 2026-2027-2028 e 2029).</li><li>- Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - Lei N. 039/2025 de 16/09/2025 para exercício de 2026.</li></ul>	Regular
<p><b>Créditos Suplementares e/ou Cancelamento Dotações Orçamentárias</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução Nº 02/2025 de 21/02/2025 – Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para exercício de 2025 na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).</li><li>- Resolução Nº 08/2025 de 26/06/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).</li><li>- Resolução Nº 09/2025 de 12/08/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</li><li>- Resolução Nº 10/2025 de 21/08/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).</li><li>- Resolução Nº 11/2025 de 24/11/2025 – Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).</li></ul>	Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p><b>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</b></p> <p><u>2º Semestre de 2024</u> – Janeiro a Dezembro de 2024. Publicado em 28/01/2025 Edição 4560 página 10. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p> <p><u>1º Semestre de 2025</u> – Julho de 2024 a Junho de 2025. Publicado em 29/07/2025 Edição 4684 página 10. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p> <p><u>2º Semestre de 2025</u> - Janeiro a Dezembro de 2025. Publicado em 28/01/2026 Edição 4808 página 2A. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p>	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de 6%), Conforme RGF publicado.	1,9 % - Regular
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2025, conforme relatório TCEPR e anexo 04 da contabilidade). ( Total despesa folha (exceto encargos) dividido por limite de despesa da Câmara no relatório do TCEPR: 2.818.666,33/8.003.858,89*100=35,21%)	35,21 % - Regular

## 8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular (1,9%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %) (receita do Município pertencente a Câmara – relatório do TCEPR /pelo total	Regular (3,50%)



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

de gastos da Câmara – anexo 04) (4.013.020,69/114.340.841,32*100 = 3,50%)	
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2025, conforme relatório do TCEPR e anexo 04 da contabilidade).	Regular <b>(35,21 %)</b>
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM – AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e gestão fiscal (RGF)	Regular

## 9. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 8 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

## 10. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações e ainda o processo de compra direta em conformidade com o artigo 95 §2 da referida Lei.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante das compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, Recursos Humanos, compras e licitações, entre outros, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram á agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, Publicações RGF, Portal da Transparência, Audiências Públicas e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 2026.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2025 do **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 2026.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno



# *Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65